



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO nº 45/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	<u>875/2026</u>
	<u>18 / 08 / 2026</u>
HORA:	<u>14h 23</u>
O FUNCIONÁRIO	

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. O Poder Executivo elaborou algum projeto técnico para a reforma do parque infantil municipal Maria de Lourdes Machado Vieira? (Encaminhar, em caso positivo o projeto em anexo).
2. Em caso negativo, por qual motivo ainda não foi realizado? Tendo em vista o pedido de diversos munícipes e visitantes.

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Além disso, diversas mães têm procurado este vereador preocupadas com a precariedade e riscos de acidentes que o referido parque infantil tem apresentado, como por exemplo, brinquedos quebrados, enferrujados e com riscos de desabamento.

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de agosto de 2026.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador – SOLIDARIEDADE